



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 Biênio 2017/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
 Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-5

Matéria Aprovada por	
<u>07</u> Votos Contrários	<u>18</u> Votos Favoráveis
Abstensão	
Data <u>22 / 12 / 18</u>	
<u>Nabson</u> <u>atton</u>	
Visto <u>Nabson</u> <u>Nabson</u> <u>Laurenço Pires</u>	
Secretário Geral	
Mat. 166	

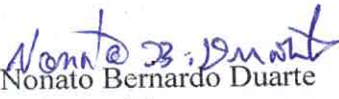
ATA Nº. 044/2018
ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 – 17/12/2018.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se os parlamentares dessa Casa de Leis para mais uma sessão ordinária. O Presidente suspendeu por quinze minutos conforme o Regimento Interno para composição do quórum regimental. Reaberta às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, presentes os vereadores: Alexandre R. Ribeiro Vieira, Maria Socorro Leite Dantas, Nonato Bernardo Duarte, David Marques Silva, Valter Neves de Moura, Zilmar Assis de Lima, Kátia Brambilla e Silvio Dutra da Silva sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a vigésima segunda Sessão Ordinária em nome de Deus, agradeceu a presença de todos e convidou o Vereador Valter para proceder com a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia solicitando ao Senhor Secretário para proceder com a leitura das proposições que são postas em deliberações conforme a sequência: **Projeto de Lei Municipal nº. 132/2018 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarantã do Norte/MT para o exercício de 2019”**. Lido. Na sequência solicitado pelo Presidente o Senhor Secretário procedeu com a leitura da Mensagem Justificativa da **Emenda Modificativa nº 002/2018** ao Projeto de Lei Municipal 132/2018. A Emenda Modificativa nº 002/2018 é posta em segunda discussão conforme Regimento Interno, é concedida a palavra ao vereador Silvio, que após o pronunciamento a Emenda Modificativa 002/2018 é posta em segunda votação, sendo aprovada por maioria, com dois votos contrários e duas abstenções, e conforme Regimento Interno artigos 63 e 64 toda emenda deve ser votada em dois turnos, ficando assim aprovada em 2º turno. Na sequência o Senhor Secretário procedeu com a leitura da mensagem justificativa da **Emenda Modificativa 003/2018** ao Projeto de Lei Municipal 132/2018, lido posta em primeira discussão, é concedida a palavra aos vereadores Silvio, Zilmar, Valter e Nonato que após os pronunciamentos a Emenda é posta em segunda votação, sendo aprovada por maioria, com dois votos contrários e uma abstenção, conforme Regimento Interno fica aprovada em 2º turno. Na continuidade dos trabalhos o Senhor Secretário procedeu com a leitura da Mensagem Justificativa da **Emenda Aditiva 004/2018** ao Projeto de Lei Municipal 132/2018, lido, posta em segunda discussão, é concedida a palavra ao vereador Alexandre e Celso, que após seu pronunciamento a Emenda é posta em segunda votação, sendo aprovada em 2º turno. Na sequência é lido a Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal 132/2018**, posto em segunda discussão, é concedida a palavra ao vereador Celso, que após seu pronunciamento o Projeto de Lei Ordinária 132/2018 com Emendas Modificativas 002 e 003/2018 e Emenda Aditiva 004/2018 é posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º turno. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a vigésima segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, às vinte horas e oito minutos.


 Celso Henrique Batista da Silva
 Presidente


 Silvio Dutra da Silva
 1º Secretário


 Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)
 Vice-presidente


 Nonato Bernardo Duarte
 2º Secretário